

PORTARIA Nº. 802/2017, DE 28 DE Novembro 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 139 emitida pela Procuradoria Jurídica, visando cobrir despesas de deslocamento do Assessor Jurídico **Declieux Rosa Santana Junior** a fim de participar de audiência de Conciliação referente ao Processo judicial nº0001806-95.827.2702 no qual a IES é a parte Demandada.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Assessor Jurídico **Declieux Rosa Santana Junior** Matrícula: 3555, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Alvorada-TO

Período: 29.11.2017 a 29.11.2017

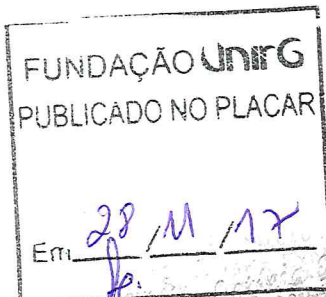
Objetivo: Participar de audiência de Conciliação referente ao Processo judicial nº0001806-95.827.2702 no qual a IES é a parte Demandada.


Valor: R\$ 75,00.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 28 dias do mês de Novembro de 2017.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017